



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



**Projeto de Lei Nº 994/2022**

**DATA: 15 de agosto de 2022.**

**SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ALUNOS QUE PARTICIPARÃO DA 16ª MOSTRA BRASILEIRA DE FOGUETES, QUE ACONTECERÁ NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PAULINHO BORTOLINI**, Prefeito do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro aos alunos que participaram da 16ª mostra brasileira de foguetes, que acontecerá no Estado do Rio de Janeiro-RJ.

**§1º** - O valor global do repasse será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), repassado uma única vez, sendo o valor de 500,00 (quinhentos reais) por aluno participante, totalizando 09 (nove) estudantes.

**§2º** - O auxílio financeiro estipulado nesta Lei, tem por fito custear alimentação e despesas pessoais dos alunos durante o traslado de Nova Santa Helena-MT ao Rio de Janeiro-RJ.

**§3º** - O repasse deverá ser efetuado via transferência bancária, diretamente na conta do aluno, de seu responsável.

**§4º** - Caso impossibilitada a transferência descrita no parágrafo anterior, a Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, indicará nome de um Servidor, para receber e repassar o auxílio ao aluno impossibilitado.

**Art. 2º** - Para atender os valores constantes no art. 1º, desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado utilizar a dotação orçamentária compatível com a despesa prevista.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
NOVA SANTA HELENA/MT, 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**PAULINHO BORTOLINI**

-Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



**JUSTIFICATIVA**

Nobre Sr. Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei, cuja súmula dispõe: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ALUNOS QUE PARTICIPARÃO DA 16ª MOSTRA BRASILEIRA DE FOGUETES, QUE ACONTECERÁ NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A presente matéria visa autorização legislativa para que o Executivo Municipal possa efetuar repasse aos estudantes que irão participar da 16ª mostra brasileira de foguetes, que acontecerá no Rio de Janeiro – RJ.

Faz necessário o repasse de valores aos 09 (nove) alunos classificados, para que os mesmos possam custear apenas alimentação e despesas pessoais em quanto estão em deslocamento do Município de Nova Santa Helena ao Município do Rio de Janeiro – RJ. As despesas com transporte, alimentação, hotelaria entre outras, já estão incluídas na inscrição e orçamento da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Certo de contar com o apoio de Vossas Excelências, subscrevo o presente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
NOVA SANTA HELENA/MT, 15 DE AGOSTO DE 2022.

**PAULINHO BORTOLINI**  
-Prefeito Municipal-  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT